



DECRETO Nº 4468, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
02/05/2023
Secretaria municipal de Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido e em razão de nomeação em outro cargo público inacumulável¹, a partir de 28 de abril de 2023, a servidora **TATIANA PEREIRA DA SILVA**, do cargo efetivo de Monitora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL

¹ Art. 36º - Exoneração é o desfazimento da relação jurídica que une o funcionário ao Município ou a suas entidades autárquicas ou fundacionais, operando os seus efeitos a partir da publicação do respectivo ato, salvo disposição expressa quanto à sua eficiência no passado.

§ 1º - Dar-se-á a exoneração:

I - A pedido; ou,

II - De ofício, nos seguintes casos:

d) quando o funcionário for investido em cargo, emprego ou função pública inacumulável com o de que é ocupante;